



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Guairá/SP, 10 de Dezembro de 2019.

Ofício n.º 41/2019

Assunto: Abertura de Processo de Dispensa de licitação

Exmo. Sr. Prefeito

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Guairá, acionado pelo Ministério Público vem por meio desse solicitar abertura de Dispensa de licitação para garantir proteção em situação de vulnerabilidade social e pessoal através da Lei Federal n.º 8.666/1993 para contratação de prestação de serviço em acolhimento institucional – República Inclusiva vinculado a política pública de Assistência Social:

Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Seguem informações para a proposta:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.
Justificativa/Finalidade	Considerando que o município não possui serviços de acolhimento para pessoa com deficiência e é essencial a garantia de proteção devido à vulnerabilidade social e pessoal do usuário em questão, toma-se como medida de proteção a formalização de parceria com o terceiro setor através de OSC com capacidade técnica para a realização do serviço.
Objeto	Serviço de acolhimento em residência inclusiva
Vigência	6 (seis) meses
Meta Anual	1 pessoa com deficiência (adulto)
Meta Mensal	1 pessoa com deficiência (adulto)
Valor Anual	R\$ 27.000,00
Valor Mensal	R\$ 4.500,00
Previsão Orçamentária 2019	R\$ 9.000,00 (Outubro a Dezembro)



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

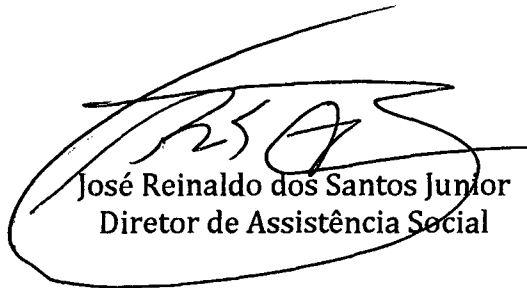
www.guaira.sp.gov.br



302

Dotação Orçamentária	Assistência Social
Gestor da parceria	José Reinaldo dos Santos Junior
Objetivo Geral da proposta	Realizar acolhimento institucional a pessoa com deficiência.
Executor	Fundação Judas Iscariotes CNPJ 47.985.189/0001-52 Rua Ofélia Soares Russo, n.º 994, Jd. Planalto CEP: 14.49-090 16 - 2104 - 7700 Fundação-judasiscariotes@feji.org.br

Sem mais para o momento.


José Reinaldo dos Santos Junior
Diretor de Assistência Social

Exmo. Sr. José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito